



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7534

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 39 00	107	100	1.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	113	100	3.500,00
02 02 01 04 131 0003 2018	3 3 90 39 00	117	100	10.000,00
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	160	100	200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	822	100	500,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	951	100	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	954	100	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	992	157	3.000,00
Total:				23.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 14 00	111	100	3.900,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 30 00	112	100	990,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	114	100	90,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 40 00	115	100	990,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 93 00	116	100	1.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	118	100	90,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	390,00
02 04 01 23 691 0023 2027	3 3 90 39 00	171	100	200,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	961	100	5.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	157	3.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1018	100	7.050,00
02 99 99 99 999 9999 9001	9 9 99 99 00	1033	100	500,00
Total:				23.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo